

(2009-2013). Colaborou com a Agência de Energia do Porto no manual de bons procedimentos para a eficiência energética dos edifícios do Centro Histórico do Porto. Membro do POR Norte, do Turismo Porto e Norte e dos Conselhos Gerais da Fundação Cidade de Guimarães, do Conselho de Administração do Coliseu do Porto e da CCDR-N; da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, do Grupo Técnico Coordenador da Rota das Catedrais; do Grupo de Trabalho para a Abertura do Museu do Coa; das comissões técnicas de acompanhamento dos PDM de Maia, Marco de Canavezes, Penafiel, Porto, Santo Tirso, Valença do Minho e Vila Real e Polis de Vila Real.

Destaca-se ainda no âmbito das suas atividades como Diretora Regional de Cultura do Norte a adesão à Plataforma Europeia EVOCH (Economic Value of Cultural Heritage), e a abertura do espaço Património a Norte, no Mosteiro da Serra do Pilar, assim como a reabertura da Casa das Artes no Porto.

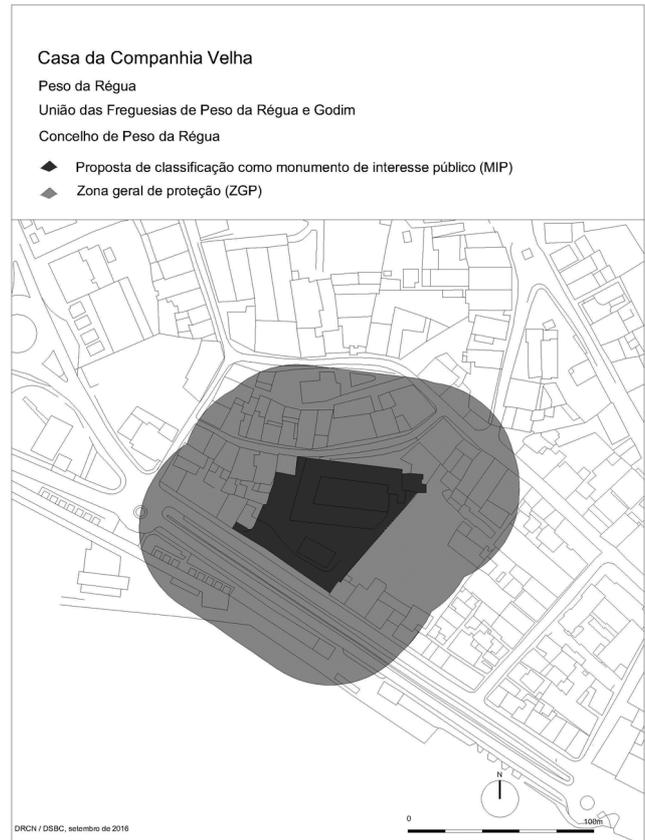
Projetos:

Na DGEMN destaca-se a coordenação dos seguintes projetos:

Conservação e qualificação da Igreja e Mosteiro da Serra do Pilar; conservação e consolidação estrutural das muralhas de Valença do Minho; habitação paroquial da Igreja de S. João Novo, Porto; acompanhamento das obras de conservação e restauro da Igreja da Misericórdia, Braga; consolidação dos paramentos da Fortaleza da Ínsua, Moledo do Minho; musealização da Fonte do Ídolo, Braga; conservação e valorização do Castelo do Sabugal; projeto de valorização da Igreja do Pópulo, Braga.

No CRUAR (Porto): 14 habitações e 5 estabelecimentos comerciais e arranjos envolventes, R. do Monte dos Judeus; edifício, R. da Bainharia; Arranjo Urbanístico do Largo Ator Dias, do Passeio das Virtudes e do Largo da Alfândega; Jardim das Virtudes (1.ª Fase) coautoria; 2 Edifícios na Rua Escura; Recuperação de 2 edifícios na R. dos Armazéns; Recuperação de 5 edifícios na R. de Santana; Recuperação de 4 edifícios na R. de Miragaia 39.

209959749



209955406

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 228/2016

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) na Casa da Companhia Velha, na Avenida João Franco e na Rua Marquês de Pombal, Peso da Régua, União das Freguesias de Peso da Régua e Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer do Conselho Consultivo do então Instituto Português do Património Arquitectónico de 10 de novembro de 2004, homologado por despacho de 3 de fevereiro de 2005 de S. Ex.ª a Ministra da Cultura, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Ministro da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa da Companhia Velha, na Avenida João Franco e na Rua Marquês de Pombal, Peso da Régua, União das Freguesias de Peso da Régua e Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturante.pt;
- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt;
- Câmara Municipal de Peso da Régua, www.cm-pesoregua.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Direção de Serviços dos Bens Culturais, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tornará efetiva.

30 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 13291/2016

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental de vínculo, na carreira/categoria de Técnico Superior, cumprido pela trabalhadora Cláudia Sofia Gonçalves Sampaio, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), foi concluído com sucesso.

O resultado deste período experimental foi homologado por despacho de 14 de outubro de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, em substituição da Senhora Diretora-Geral da DGEEC, nos termos do Despacho n.º 8/DGEEC/2016, de 10 de outubro.

19 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, *Lélio Simões Guerreiro Amado*.

209957018

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 12995/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista no meu Gabinete o licenciado Francisco Manuel Grácio Gonçalves.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará as funções na área de assessoria técnica e apoio à decisão.